



Número: **0801196-81.2019.8.20.5107**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **2ª Vara da Comarca de Nova Cruz**

Última distribuição : **13/08/2019**

Valor da causa: **R\$ 9.450,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
JOAO BATISTA DA FONSECA (AUTOR)	ALEXANDRE NOGUEIRA DE SOUSA (ADVOGADO)
Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A (REU)	ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR (ADVOGADO) FERNANDA CHRISTINA FLOR LINHARES (ADVOGADO)

Documentos

Id.	Data	Documento	Tipo
142487222	11/02/2025 08:49	Petição	Petição
142489980	11/02/2025 08:49	2793803_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDA CAO_Anexo_02	Outros documentos
142489981	11/02/2025 08:49	2793803_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDA CAO_Anexo_03	Outros documentos



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE NOVA CRUZ/RN

Processo: 08011968120198205107

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JOAO BATISTA DA FONSECA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação, no valor de R\$ 11.102,87 (ONZE MIL E CENTO E DOIS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS).

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora para ciência e posterior extinção da execução nos termos do art. 924, II, CPC. Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR 5432/RN, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

NOVA CRUZ, 10/02/2025.

João Barbosa
OAB/RN 980-A

ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR
OAB/RN 5432

~

Rua do Passeio, 38, Torre 2, 15º andar - Sala 1509/1512 – Centro - RJ – Rio de Janeiro - CEP:20021-290
www.joaoportoadvocacia.com.br



Assinado eletronicamente por: FERNANDA CHRISTINA FLOR LINHARES - 11/02/2025 08:49:57
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25021108495789900000132914189>
Número do documento: 25021108495789900000132914189

Num. 142487222 - Pág. 1
Pág. Total - 1



Nº DA PARCELA				Nº DA CONTA JUDICIAL			
0				1700111491868			
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA			
10/02/2025	2793803	10/02/2025	614	ESTADUAL			
UF/COMARCA	ORGÃO/VARA	Nº DO PROCESSO	TRIBUNAL				
NOVA CRUZ	02º VARA	08011968120198205107	TRIBUNAL DE JUSTICA				
NOME DO RÉU/IMPETRADO		DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)				
		RÉU	11102,87				
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ				
JOAO BATISTA DA FONSECA		Jurídico					
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ				
5458AE1873C5FE32		Física	28547586415				



Assinado eletronicamente por: FERNANDA CHRISTINA FLOR LINHARES - 11/02/2025 08:49:58
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25021108495796700000132914195>
Número do documento: 25021108495796700000132914195

Num. 142489980 - Pág. 1
Pág. Total - 2

Dados básicos informados para cálculo	
Descrição do cálculo	RETROAGIMOS 2 MESES
Valor Nominal	R\$ 4.725,00
Indexador e metodologia de cálculo	IPCA (IBGE) - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Outubro/2017 a Dezembro/2024
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	10/03/2021 a 11/02/2025
Honorários (%)	10 %

Dados calculados		
Fator de correção do período	2618 dias	1,453193
Percentual correspondente	2618 dias	45,319260 %
Valor corrigido para 01/12/2024	(=)	R\$ 6.866,34
Juros(1434 dias-47,00000%)	(+)	R\$ 3.227,18
Sub Total	(=)	R\$ 10.093,52
Honorários (10%)	(+)	R\$ 1.009,35
Valor total	(=)	R\$ 11.102,87

